



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS BLOCO D - 6º ANDAR - CEP: 70.043-900 - TELEFONE: (61) 3218-2591

DESPACHO n. 02237/2024/CONJUR-MAPA/CGU/AGU

NUP: 21000.077588/2021-01

INTERESSADOS: SECRETARIA-EXECUTIVA (SE/MAPA); E SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA (SPOA/SE/MAPA).

ASSUNTOS: PARECER JURÍDICO REFERENCIAL. CONVÊNIOS. AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO (RP-2, RP-6, RP-7 E RP-8). PARECERES REVOGADOS.

1. Por meio do Ofício nº 00014/2023/2023/DGA/CGU/AGU, expedido no NUP 00688.010955/2023-98, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União instaurou procedimento de regularização do acervo de Manifestações Jurídicas Referenciais (MJRs) e de Informações Jurídicas Referenciais (IJRs) objetivando a atualização dos cadastros no âmbito das unidades consultivas que tratam de assuntos relacionados às respectivas esferas de competências.

2. Para viabilizar o recadastramento, a equipe do DGA/CGU disponibilizou endereço no diretório da intranet para que cada unidade realize os ajustes que entender pertinentes.

3. Dentre as inúmeras manifestações referenciais de responsabilidade desta Consultoria, observo que, no presente NUP, foram expedidos os seguintes pareceres destinados à celebração de convênios com entes subnacionais:

- **PARECER REFERENCIAL n. 00003/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**, com recursos provenientes de emendas parlamentares (RP-6, RP-7 e RP-8);
- **PARECER REFERENCIAL n. 00004/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU**, com recursos alocados no orçamento do MAPA (RP-2).

4. Compulsando cada uma da MJR supra constato que as duas foram revogadas, sendo a primeira pelo Parecer Referencial nº 00010/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU e a segunda pelo Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, atualmente vencidos.

5. Dessa forma, afigura-se a perda da validade dos citados Pareceres Jurídicos Referenciais nº 00003/2021 e nº 00004/2021 **por revogação de seus efeitos**.

6. Ante o exposto, e visando dar cumprimento à determinação contida no Ofício nº 00014/2023/2023/DGA/CGU/AGU, solicito à Coordenação-Geral de Apoio Jurídico incluir na planilha a ser juntada no NUP 00688.010955/2023-98 os Pareceres Jurídicos Referenciais em questão, com expressa alusão a este despacho.

7. Após, promova-se imediata abertura de tarefa no SAPIENS à **Consultoria-Geral da União (CGU/AGU)** para conhecimento e adoção dos registros pertinentes, nos termos do art. 13, *caput*, da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 15 de março de 2022¹, e, ato contínuo, de aposição de ciência a todos os advogados públicos em exercício nesta Consultoria Jurídica.

Brasília/DF, 25 de março de 2024.

PEDRO PEREIRA LOUREIRO

Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto

[1] Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 15 de março de 2022

Art. 13 O Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas manterá atualizado na página da Consultoria-Geral da União na internet e intranet o quadro geral das MJR e IJR, organizado por assunto e pesquisável, de maneira a facilitar o seu acesso.

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 21000077588202101 e da chave de acesso 30f4915b



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1447019859 e chave de acesso 30f4915b no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PEDRO PEREIRA LOUREIRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 27-03-2024 15:45. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.